



EDITAL Nº006/2014 – CCS UFPB

A Coordenação de Estágio e Monitoria/PRG e a Assessoria de Graduação/CCS/UFPB, faz saber aos interessados que será realizada a Seleção para Candidatos a **Bolsa Estágio Curricular Não Obrigatório** destinado a alunos a partir do 3º período para atividades administrativas, do 4º ao 7º período dos Cursos de Graduação e Técnico de Enfermagem (nível médio), da Universidade Federal da Paraíba.

I – INSCRIÇÕES

1.1. Vagas.

1.1.1. As vagas serão distribuídas, de acordo com os cursos observando as disponibilidades do CCS/UFPB, conforme tabela abaixo:

CURSOS	VAGAS
Arquitetura/UFPB	01
Biblioteconomia/UFPB	01
Contabilidade/UFPB	01
Centro de Informática/UFPB	01
Fisioterapia/CCS	01
Educação Física	06
Técnico de Enfermagem/CCS	02
Demais Cursos de Graduação do CCS	19
TOTAL	32

1.2. Requisitos para Inscrição.

1.2.1. Só será permitida a inscrição de aluno regularmente matriculado nos Cursos de Graduação e Técnico de Enfermagem (nível médio) da Universidade Federal da Paraíba no período letivo e que não esteja desenvolvendo outros programas acadêmicos.

1.2.2. Na data da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.2.2.1. Preencher ficha de inscrição.

1.2.2.2. Comprovante da Carteira de Identidade, Título de Eleitor e CPF.

1.2.2.3. Declaração comprovando estar o aluno devidamente matriculado no semestre letivo.

1.2.2.4. Horário individual comprovando disponibilidade de horário de, no mínimo, 20 horas semanais, ou seja, das 08:00 às 12:00hs ou das 13:00 às 17:00hs., em específico o candidato para o Laboratório de Informática das 08:00 às 12:00hs.

1.2.2.5. Curriculum Lattes e Histórico Escolar atualizados.

1.2.2.6. Concluído pelo menos 50% do curso.

1.2.2.7. Para graduação, CRE ou Média maior ou igual a 7,0 (sete).

1.2.2.8. Para técnico de enfermagem, média maior ou igual a 7,0 (sete)

1.2.2.9. O candidato do Curso Técnico de Enfermagem deverá ter concluído a disciplina Fundamentos de Enfermagem II, do Módulo Profissional I.

1.2.2.10. O candidato do Curso de Bacharelado em Educação Física deverá ter concluído as disciplinas: Atividades Físicas em Academia I; Treinamento Desportivo I; Natação; Medidas e Avaliação em Educação Física.

1.3. Procedimentos de Inscrição.

- 1.3.1. As inscrições serão efetuadas no período de 28 a 30.05.2014, na Assessoria de Graduação/CCS/UEPB, no horário das 8:00 as 11:30 e das 14:00 as 16:30.
- 1.3.2. Não serão aceitas as inscrições realizadas fora do prazo previsto para a inscrição.
- 1.3.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar toda a documentação prevista no subitem 2.2.
- 1.3.4. Será cancelada a inscrição cuja documentação esteja incompleta ou não atenda aos requisitos constantes deste Edital.
- 1.3.5. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição indicando a opção da Unidade escolhida para o Estágio
- 1.3.6. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento do mesmo, através de procuração pública (lavrada em cartório), com procurador devidamente habilitado, mediante apresentação de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
- 1.3.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, acordando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento.

1.4. Confirmação de Inscrição

- 1.4.1. A homologação das inscrições será realizada na Assessoria de Graduação/CCS/UEPB. Os candidatos serão informados da homologação de suas inscrições através de divulgação da listagem dos nomes afixados em murais da Assessoria de Graduação/CCS/UEPB.
- 1.5.1. Serão divulgadas junto com a homologação da inscrição as datas, locais e horário da realização das etapas previstas para seleção.

II - SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. Da Seleção

- 2.1.1. Avaliação do Coeficiente de Rendimento Escolar- CRE
- 2.1.2. Entrevista

2.2. Da classificação

- 2.2.1. Serão automaticamente desclassificados os alunos que não comprovarem a disponibilidade de horário para o estágio, devendo ser convocado os próximos classificados, obedecendo à ordem de classificação divulgada.

- 2.2.2. Em caso de empate, será obedecida a ordem de maior CRE, persistindo o empate, o critério de maior idade.

III - REMUNERAÇÃO E PRAZO DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

- 3.1. Após procedimento legal da seleção e assinatura do contrato, a remuneração será debitada em conta corrente do estudante via UFPB/PROPLAN/CODEOR/SRH/DCS/PRG-CEM/CCS, o valor da bolsa R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) + Auxílio transporte R\$132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).
- 3.2. O estágio curricular não obrigatório terá vigência 06 (seis) meses podendo ser renovado por um período máximo de 02 (dois) anos. Para o estudante do Curso Técnico em Enfermagem, terá validade de apenas 06 (seis) meses desde que, o mesmo, tenha a previsão de permanência no Estabelecimento de Ensino por mais 01(um) ano.
- 3.3. Poderá ocorrer substituição do estagiário durante o período de vigência, por descumprimento das atividades ou jornada de trabalho e/ou vacância, será convocado o próximo candidato da listagem da unidade para o qual prestou o concurso.

IV - APRESENTAÇÃO AO ESTÁGIO

- 4.1. Os candidatos aprovados deverão procurar a Assessoria de Graduação /CCS e Coordenação de Estágio e Monitoria da PRG/UFPB, para assinatura do termo de estágio na data previamente divulgada.
- 4.2. Após assinatura do termo os candidatos aprovados deverão se apresentar à Assessoria de Graduação /CCS, na data estabelecida para conhecimento das normas, jornada de trabalho e dar entrada na documentação necessária para início do estágio.
- 4.3. O candidato que não comparecer no dia e hora estabelecidos será considerado desistente e será convocado o próximo candidato da listagem da unidade para o qual prestou o concurso.

V - DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

- 5.1. A jornada das atividades no estágio a ser cumprida pelo aluno deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário da Unidade.
- 5.2. A carga horária será de 20 horas semanais.
- 5.3. O estagiário deverá obedecer e cumprir as normas regimentais estabelecidas pela Instituição e pela Unidade do Estágio
- 5.4. Apresentar relatório individual de estágio, a cada seis meses, de acordo com o contrato firmado constando das atividades desenvolvidas e apontando críticas e sugestões.

VI - DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Os estagiários serão supervisionados pelos professores coordenadores de cada setor de estágio com lista de frequência e gerando o Plano de Acompanhamento de Estágio (PAE), de acordo com atividades/atribuições concernentes ao seu campo de formação.

- 6.1. Atendimento ao público e comunidade universitária no setor de atividade;
- 6.2. Auxiliar no lançamento de banco de dados em planilhas ou banco de dados;

- 6.3. Auxiliar no arquivamento de documentos;
- 6.4. Auxiliar no fluxo de entrada e saída de materiais;
- 6.5. Organizar planilha de estoque;
- 6.6. Elaborar termo de responsabilidade;
- 6.7. Outras atividades administrativas do Setor.

O prazo de recurso, que deverá ser encaminhado à Assessoria de Graduação do CCS, em caso do candidato se sentir prejudicado na seleção, será de 10 dias a contar da publicação do resultado.

VII - AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação dos alunos estagiários ocorrerá de forma sistemática, pelos professores e/ou coordenadores envolvidos no estágio, considerando os seguintes aspectos: assiduidade, pontualidade, organização, interesse e criatividade, responsabilidade e conduta ética, habilidade técnica e conhecimento científico. Inclui ainda, a frequência mensal individual do estagiário constando das atividades desenvolvidas e realização de um relatório individual do estagiário, a cada seis meses de acordo com o contrato firmado constando das atividades desenvolvidas, apontando críticas e sugestões. Serão desligados automaticamente do estágio os alunos que faltarem 25% do total da carga horária correspondente ao estágio semanal, e que não apresentem uma justificativa em tempo hábil para reposição das atividades faltosas.

VIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os casos omissos relativos ao processo serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e Monitoria/PRG e a Assessoria de Graduação/CCS/UFPB, ouvindo, quando necessário, à Assessoria Jurídica do CCS-UFPB.

Prof. Dr. Reinaldo Nobrega de Almeida
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Prof. Jamilton Alves Farias
Assessor de Graduação do Centro de Ciências
da Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**



**CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PARA CANDIDATOS À BOLSA ESTÁGIO CURRICULAR NÃO
OBRIGATÓRIO – 2014.1**

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital Nº 006/2014 – CCS/UFPB	21.05.2014
Inscrições	28 a 30.05.2014
Homologações das inscrições	02 a 03.06.2014
Divulgação das homologações	05.06.2014
DA SELEÇÃO: (*)	
Avaliação do Rendimento Escolar (CRE)	
Entrevista	
Divulgação do resultado	16.06.2014
Recebimento da documentação para realização do contrato	A partir de 16.06.2014

(*)

- Cada Coordenador deve marcar a data e horário da seleção, em seguida comunicar e caso necessário, solicitar sala na Assessoria de Graduação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**



DISTRIBUIÇÃO DA BOLSA ESTÁGIO NÃO CURRICULAR

Nº	CURSOS	VAGAS
01	Arquitetura/UFPB	01
02	Biblioteconomia/UFPB	01
03	Contabilidade/UFPB	01
04	Cursos do Centro de Informática/UFPB	01
05	Fisioterapia/CCS	01
06	Educação Física	06
07	Técnico de Enfermagem/CCS	02
08	Demais Cursos de Graduação do CCS	19
	8.1	
	1. Assessoria Administrativa	01
	2. Assessoria de Extensão	01
	3. Assessoria de Pesquisa	01
	4. Assessoria de Graduação (Lab. Informática)	02
	5. Departamento Fisioterapia	01
	6. Coordenação de Enfermagem	01
	7. Coordenação Residência Multiprofissional	01
	8. Coordenação de Farmácia	01
	9. Revista Científica Eletrônica	01
	10. Rebrasa	01
	11. Pós Graduação em Produção de Medicamentos	01
	12. Central de Est. do Curso de Odontologia	02
	13. Direção de Centro	05
TOTAL		32



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA BOLSA ESTÁGIO CURRICULAR
NÃO OBRIGATÓRIO.**

Nome:			
Data de nascimento:		Naturalidade:	
Nome dos Pais:			
e-mail:		Telefones:	
Endereço:			
Nº	CEP:	Bairro:	
CPF:	RG:	Órgão exp.	
Título de Eleitor Nº	Zona:	Secção:	Município/Estado:
Curso/ Período / Setor Pleiteado:			
CRE:	Período:	Mat.:	

João Pessoa, ___/___/2014

(assinatura do candidato)

Documentos Recebidos:

RG	
CPF	
Título de eleitor	
Declaração de Matrícula	
Horário individual	
Curriculum Lattes	
Histórico Escolar	

Assinatura do Funcionário



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO



RELAÇÃO COORDENADORES DO BOLSA ESTÁGIO

Nº	COORDENADOR	LOCAL	TOTAL
01	Jeane da Silva Gomes/ Ana Carla Alves de Sousa	Central de Esterilização do Curso de Odontologia	04
02	Fernando Augusto Alves Vieira	Biblioteca Setorial	01
03	Jamilton Alves Farias	Assessoria de Graduação	01
04	Jamilton Alves Farias	Laboratório de Informática	02
05	Wilton Wilney N. Padilha	REBRASA	01
06	Fábio Correia Sampaio (?)	Assessoria de Pesquisa	01
07	Carina Carvalho Correia Coutinho	Clínica Escola de Fisioterapia	01
08	Ivanildo	Coordenação de Farmácia	01
09	Fabiano Gonzaga Rodrigues/Franklin Zelo de Almeida Patrício	Almoxarifado do CCS	01
10	Isabelle Cahino Delgado	Assessoria de Extensão	01
11	Maria de Fátima V. de Sousa	Programa de Pós-Graduação em Produção de Medicamentos	01
12	Aderaldo Pereira de Oliveira	Assessoria Administrativa	01
13	Valéria Leite Soares	Comissão de Coordenação da Residência Multiprofissional/HULW	01
14	Germana Xavier Leal	Assessoria de Planejamento(Arquitetura)	01
15	Wilton Wilney N. Padilha	Revista Científica Eletrônica	01
16	Antônio G. Cidrão de Carvalho	Departamento de Fisioterapia	01
17	Altamira Pereira da Silva Reichert	Coordenação de Enfermagem	01
18	Maria Dilma Simões Brasileiro	Curso de Educação Física	06
19	Reinaldo Nóbrega de Almeida/João Euclides Fernandes Braga	Direção de Centro	05
TOTAL			32

Obs: Do item 19, ressaltar que mediante acordo com a Magnífica Reitora, 03 bolsistas serão custeados pela Coordenação de Estágio e Monitoria/PRG/UFPB.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**



ROTEIRO PARA ENTREVISTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA



Bolsa-Estágio/UFPB

FICHA CADASTRAL

ATENÇÃO
Preencher todos os campos
Não rasurar

SUBSTITUIÇÃO

RENOVAÇÃO

NOVA

1. Dados pessoais do(a) estagiário (a):

1.1- Nome:	1.2- Data Nascimento:	1.3- Matrícula UFPB:	1.3.1- Outra: Citar	
	____/____/____	____	____/____/____	
1.4- Curso:	1.5- Horário:	Diurno	Noturno	
	____	____	____	
1.6- Período em andamento:	1.9- Data de Emissão:			
(Ex.: 4º, 5º, 6º etc.)	____			
1.7- CPF:	1.8- RG/Órgão expedidor:		1.9- Data de Emissão:	
	____		____	
1.10- Título de Eleitor Nº:	1.11- Zona:	1.12- Secção:	1.13- Município/Estado:	1.14- Data: (dd/mm/aaaa)
	____	____	____	____/____/____
1.15- Cart. Reservista Nº:	1.16- Categ.:	1.17- R M:	1.18- Arma: (Ex.: marinha)	1.19- Data: (dd/mm/aaaa)
	____	____	____	____/____/____
1.20- Endereço:				

1.21- CEP:	1.22- Telefone:	1.23- e-mail:		
____	____	____		

2. Dados Bancários

2.1- Banco:	2.2- Agência:	2.3- Conta Corrente:
____	____	____

3. Características do Estágio Curricular Supervisionado **NÃO OBRIGATÓRIO**

3.2- Vigência:	(dd/mm/aaaa)	(dd/mm/aaaa)	3.3- Horas Semanais:
____/____/____	A	____/____/____	____ horas
3.4- Local do Estágio:			

3.5- Professor Orientador na UFPB:		3.5.1- Matrícula SIAPE:	
____		____	
3.6- Supervisor no Local de Estágio:		3.6.1- Matrícula SIAPE:	
____		____	
3.7- Formação Acadêmica Supervisor Local de Estágio: (área do curso de origem do estagiário)		3.7.1- Telefone de contato:	
____		____	

João Pessoa, ____/____/____
(dd/mm/aaaa)

Estagiário

Unidade Concedente (Assinatura e carimbo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA-ESTÁGIO

ATENÇÃO
Preencher todos os campos
Não rasurar

SUBSTITUIÇÃO

RENOVAÇÃO

NOVA

1. Unidade/Departamento/Coordenação/Setor Solicitante

1.1- Solicitante:		1.2- Ramal:
1.3- Período do Estágio: (dd/mm/aaaa) ____/____/____	A	1.4- Horário: ____ hs às ____ hs e ____ hs às ____ hs
1.5- Local do Estágio:		
1.6- Supervisor do Estágio:		1.6.1- Matrícula SIAPE:

2. Dados do(a) estagiário (a):

2.1- Nome:		
2.2- Curso:	2.3- Matrícula UFPB:	2.4- Telefone:
2.5- CPF:	2.6- RG/Órgão expedidor:	2.6.1- Data de Emissão:

2. Dados Bancários

2.1- Banco:	2.2- Agência:	2.3- Conta Corrente:
2.4- Observações: 2.4.1- Não serão aceitas contas conjuntas e/ou de poupança 2.4.2- Preencher Ficha Cadastral e incluir cópia do CPF, RG, Título de Eleitor e Carteira de Reservista 2.4.3- O aluno só poderá estagiar na área de sua formação, com orientação de um professor da UFPB e supervisão local de um profissional formado na área do curso de origem do estagiário.		

3. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

3.1- Autorizo o remanejamento de recursos, desta Unidade, para atender o pagamento da Bolsa-Estágio, auxílio transporte e Seguro de Acidentes Pessoais.

3.2- Outro (Informar a Unidade Responsável pelo pagamento da Bolsa, auxílio transporte e Seguro.

João Pessoa, ____/____/____ (dd/mm/aaaa)

Estagiário

Unidade Concedente (Assinatura e carimbo)